

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 16 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS DA SILVA VEIGA FILHO
Vice-presidente, em exercício do Fundo de Promoção Social e
Erradicação a Pobreza FPS

Protocolo 257022

PORTARIA N.º 003/2026-GFPS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital nº 004/2025-FPS, que dispõe sobre o chamamento público para seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em ampliar a participação das Organizações da Sociedade Civil no referido certame, assegurando maior competitividade, transparência e isonomia no processo seletivo;
CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar prazo adicional para que as OSCs possam concluir e encaminhar suas propostas e respectivos Planos de Trabalho;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 14 (catorze) dias corridos, o prazo para envio das propostas e dos Planos de Trabalho pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs, no âmbito do Edital nº 004/2025-FPS, referente ao Setor Primário.
Art. 2º Em razão da prorrogação de que trata o artigo anterior, ficam alteradas as datas das etapas do Edital nº 004/2025-FPS, conforme o cronograma a seguir:

DA FASE DE SELEÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
0	Publicação do Edital de Chamamento Público.	17/12/2025
1	Envio das propostas/plano de trabalho pelas OSCs.	17/12/2025 a 30/01/2026
2	Avaliação das propostas/plano de trabalho pela Comissão de Seleção	02/02/2026 a 25/03/2026
3	Homologação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção.	27/03/2026
4	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	30/03/2026 a 07/04/2026
5	Análise dos recursos pela Vice Presidente da Comissão de Seleção.	08/04/2026 a 15/04/2026
6	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	16/04/2026

DA FASE DE CELEBRAÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria, análise do Plano de Trabalho e verificação de inexistência de impedimentos legais.	17/04/2026 a 29/05/2026
2	Homologação e Publicação do resultado pelo Conselho Deliberativo	01/06/2026
3	Apresentação de recursos contra o resultado do Conselho Deliberativo pelas OSCs participantes	02/06/2026 a 10/06/2026
4	Análise de recursos pela Presidente do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza	11/06/2026 a 17/06/2026
5	Divulgação do resultado definitivo.	18/06/2026

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 004/2025-FPS que não conflitem com o disposto nesta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 16 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS DA SILVA VEIGA FILHO
Vice-presidente, em exercício do Fundo de Promoção Social e
Erradicação a Pobreza FPS

Protocolo 257023

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 021/2025

Fundamento: Dispensa de Licitação N.º 05/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação de dados, incluindo infraestrutura e equipamentos, para conexão dos órgãos da Administração Pública Estadual e de suas diversas unidades ao Data Center da PRODAM, em Manaus/AM, através de links em fibra óptica, sob demanda, pelo período de 180 dias, mediante contrato emergencial.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Valor global do serviço: R\$ 1.494.147,54 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência: 16/11/2025 a 15/05/2026.
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.
Manaus, 16 de janeiro de 2026.

RANSÉS GADELHA BEZERRA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Protocolo 257071

DESLIGAMENTO DE EMPREGADO

PROTOCOLO SIGED 01.05.016503.004966/2025-56, de 27/11/2025.
Autoriza a dispensa do empregado RAPHAEL FERNANDO SOARES DE MELO, matrícula 1518-0, que solicitou rescisão contratual, admitido através do Concurso Público PRODAM 2022, em 11/9/2023, cargo de Analista Administrativo, função de Analista de Recursos Humanos, efetivada em 30/12/2025.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Manaus, 13 de janeiro de 2026.

RANSÉS GADELHA BEZERRA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Protocolo 257030

PORTARIA Nº 008-2026, DE 14 DE JANEIRO

Autoriza a prorrogação da disposição da analista de negócios, conforme SIGED 01.05.016503.000038/2026-01-SEDECTI, de 12/1.
O Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S. A, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Empresa;
Considerando a Orientação Normativa Nº 4, de 12 de junho de 2015, que estabelece orientações à cessão de servidores e de empregados públicos da Administração Pública;
Considerando que foram definidos todos os custos de pagamento de salários e tributos decorrentes da cessão da empregada, bem como as datas de reembolso para o órgão de origem;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a prorrogação da disposição da Analista de TI, HIRLA MARIA FERNANDES BATISTA, (1128-2), para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2026, com o ressarcimento à PRODAM do salário pago a colaboradora.
Dê-se ciência e publique-se.

Manaus, 14 de janeiro de 2026.

RANSÉS GADELHA BEZERRA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Protocolo 257031

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TÁXI-EDITAL Nº 01/2023

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, realizará nova sessão para o Credenciamento referente ao Edital Nº 01/2023, para Contratação de Empresa e/ou Cooperativa especializada em prestação de serviços de